



DELIBERAÇÃO 254/CIB/2026

Aprovar a solicitação de recurso federal, do Município de São Miguel do Oeste.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando DELIBERAÇÃO 022/2026 da CIR correspondente.

Considerando DELIBERAÇÃO 023/2026 da CIR correspondente

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal para o Município de São Miguel do Oeste, de Emenda Parlamentar conforme Portaria GM/MS nº 10.169/2026 de 19 de janeiro de 2026 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares – recursos de programa- para custeio de Atenção Primária a saúde – PAP e da Média e Alta Complexidade - MAC. Proposta nº 63000773117202600 R\$ 1.000.000,00, para atendimento a população, visando reduzir filas de espera para consultas, exames, com demanda reprimida de 14.166 procedimentos ambulatoriais em fila de espera.

Art. 2º A solicitação de recurso federal para o Município de São Miguel do Oeste, de Emenda Parlamentar, conforme Portaria GM/MS nº 10.297/2026 de 27 de fevereiro de 2026 que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativa a emendas individuais que destinem recursos ao Sistema Único de Saúde SUS,

I. Proposta nº 36000749001202600 R\$ 500.000,0 - para atendimento a demanda reprimida na realização de cirurgias;

II. Proposta nº 36000773463202600 R\$ 500.000,00 - incremento ao PAP, fortalecimento Atenção Primária à Saúde.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1TGUF673**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/04/2026 às 10:35:44
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/04/2026 às 19:45:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzFUR1VGNjcz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **1TGUF673** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.